



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 518, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições (processo nº 1.00.001.000141/2018-02), resolve:

Art. 1º - Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República HELDER MAGNO DA SILVA, lotado na Procuradoria da República em Minas Gerais, nos dias 7 e 8 de junho de 2018, para participar, como palestrante, da "IV Conferência Internacional de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil", em Vitória/ES, no dia 8 de junho de 2018.

Art. 2º - As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 jun. 2018. Seção 2, p. 59.](#)